



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.083/2023

Declara de utilidade pública municipal a
Federação Mato-grossense de Futevôlei -
Fmtfut, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Federação Mato-grossense de Futevôlei - Fmtfut, CNPJ nº 18.087.987/0001-99, com sede à Rua 50, nº 655 B, no Bairro Boa Esperança, CEP 78.068-450, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de maio de 2023.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Contratada

ERRATA

Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de erro material quando da digitação na Portaria n. **068/2020/GAB/SMECEL/VG/MT**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 12 de junho de 2020, nº 3.498, página 393;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. To-dos Efe.	C/H.	CLASSE NÍVEL
12952	ELENE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/2001	-	25H	C-09

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/Averb. To-dos Efe.	C/H.	CLASSE NÍVEL
12952	ELENE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	NÍVEL SUPERIOR PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	01/03/2001	-	25H	C-08

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro retroativo a partir de 02/05/2023.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 18/05/2023.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Charles Fabiano Araújo Quadro

Assessor Especial – SMECEL/RH

LEI Nº5.083/2023

Declara de utilidade pública municipal a Federação Mato-grossense de Futebol - Fmtfut, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Federação Mato-grossense de Futebol - Fmtfut, CNPJ nº 18.087.987/0001-99, com sede à Rua 50, nº 655 B, no Bairro Boa Esperança, CEP 78.068-450, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 16 de maio de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pablo Gustavo Moraes Pereira

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 088/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa **JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE MEI 02262323100**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.817.965/0001-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 58/2022 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência

n. 32/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 850216/2022. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 3.339,60 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FONTE:** 0150/0154. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato a fiscal, o servidor ANDERSON SILVA BLANCO, portador da Cédula de Identidade RG n.0533449-7 e inscrito no CPF sob o n.393.582.671-00, matrícula n.3315 e Fiscal Suplente o Servidor MIRO SANTANA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.446504 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.405.546.351-00, matrícula n.33882.

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE

Contratada

EDITAL

O Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande, Sr. Gonçalo Aparecido de Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da lei Orgânica do Município, convida os munícipes varzeagrandense de acordo com a Lei Complementar